



“Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedreiras”.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária os nobres vereadores Marly Tavares Soares Silva, Emanuel Anselmo Nascimento, José Josias de Oliveira Neto, Katyane Rivone de Albuquerque Leite, José Ribeiro de Araújo, Aristóteles Silva Sampaio, Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela, Enderson Pereira da Silva, Jamison Fernandes Silva, Márcio Francigard Furtado e Silva e Valdemir Conceição Silva. Sob a Presidência da vereadora Marly Tavares Soares Silva, que constatando o número legal, declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão Ordinária. Na sequência a Sra. Presidenta informou que na sessão passada realizou a última sessão ordinária, e que em virtude da reunião com Poder Executivo, Legislativo e Ministério Público de Pedreiras, a convite do Município para tratar sobre o Projeto de Lei e a pedido da maioria dos vereadores será realizado a presente sessão para que possa ser discutido e votado o referido Projeto de Lei. Posteriormente solicitou aos nobres vereadores para que de pé façam um minuto de silêncio pelo falecimento do vereador e Presidente da Câmara do Município de Caxias/MA, Sr. Teódolo Damasceno de Aragão. Em seguida autorizou a Assistente de Plenário Vanete Florêncio de Sousa, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, apreciada e aprovada, será por todos assinada. Ao final, submeteu a Ata a apreciação e votação. Em seguida, declarou, aprovada. Posteriormente deu início ao Pequeno Expediente, franqueando em seguida a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar; Não havendo nenhum vereador que quisesse se manifestar a Sra. Presidenta encerrou o Pequeno Expediente e passou para a Ordem do Dia. Na sequência fez a leitura da certificação para realização da sessão ordinária do dia 12.12.2022 para tratar do projeto de Lei 024/2022 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a realizar a doação do imóvel ao Ministério Público do Estado do Maranhão, tendo em vista a relevância da matéria para o Município de Pedreiras, bem como a deliberação pela maioria em reunião institucional entre o Poder Legislativo, Ministério Público Estadual e Poder Executivo; Logo após, autorizou a Assistente de Plenário a fazer a leitura das proposições. Foi lido o Parecer Conjunto nº 017/2022 ao Projeto de Lei 024/2022 de autoria do Poder Executivo “autorizando o Poder Executivo a realizar a doação de imóvel ao Ministério Público do Estado do Maranhão, e contém outras providencias. Posteriormente, submeteu o parecer e o Projeto de Lei à discussão; Pela ordem a vereadora Katyane Leite explanou sobre o parecer conjunto e Projeto de Lei; Enfatizando que o Projeto de Lei trata-se de doação por parte do Poder Executivo ao Ministério Público; Em seguida reiterou dizendo que não tem nada contra o ministério público, e que explanou a sua opinião na Tribuna da Câmara, na ultima sessão; No entanto, o Município vem por longos anos pagando valores em locações de imóveis que poderiam ser empregados em outras benfeitorias em favor do povo de Pedreiras; Em seguida informou que o Município paga bem mais alugueis do que informou na ultima sessão. Explanou sobre como se deu a compra do terreno na avenida Rio Branco, objeto da permuta e do objetivo da compra deste. Em seguida a Sra. Presidente pediu a vereadora Katyane Leite para observar o tempo de uso para discussão ao Projeto de Lei; Dando continuidade, ainda dentro de sua fala, a vereadora Katyane Leite falou da Portaria do Tribunal de Contas do Estado que estará vindo à Pedreiras nas datas de 22 a 28 de janeiro para fiscalizar e constatar contratos e execuções orçamentárias da Gestão Municipal de Pedreiras; Para encerra falou da precipitação em votar no referido Projeto de Lei. Pela ordem o vereador Gard Furtado falou que se a vereadora Katyane Leite tivesse participado da reunião com o Ministério Público entenderia o processo da permuta, na qual poderia também fazer seus questionamentos, e não ficaria fazendo o discurso político; Pela ordem o vereador Nequim Silva, falou da reunião com o Ministério Público, e no ato mencionou sobre a obra do Parque João do Vale; falou do prédio, objeto de discussão, que não tem muita utilidade para o Município, e do prédio que iria receber que poderá abrigar três ou mais secretarias; ao final, falou ser favorável à permuta. Pela ordem o vereador Jotinha Oliveira deixou claro que, o que ficou para trás não se pode ser esquecido; Lembrando que a gestão passada, na qual a vereadora Katyane Leite fazia parte, o prédio administrativo funcionava no prédio do CAIC, a quase 4 km de distância do centro da cidade, e todos os veículos do município, eram veículos alugados, diferentemente da gestão atual, que são veículos novos. Posteriormente a Sra. Presidenta submeteu o parecer e o Projeto de Lei 024/2022 à votação. Ao final, declarou-os, aprovados com dez votos a favor e um voto contrário. Foram lidas as Moções de Pesares 055 e 056 de autoria da vereadora Katyane Leite pelo



falecimento dos Srs. Raimundo Nonato Gonçalves e Daniel da Silva Santos. Na devida ordem a Sra. Presidente submeteu as referidas Moções à apreciação e votação. Ao final, declarou-as, aprovadas. Logo após, a Sra. Presidenta, informou que a presente sessão foi somente para tratar da deliberação do Projeto de Lei 024/2022, e por não haver mais nada a tratar dentro desta Sessão, a Sra. Presidenta declarou em nome de Deus e do Povo de Pedreiras encerrada a Sessão Ordinária. Autorizando lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 12 de dezembro de 2022”.